

PARECER N° 740/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 576/2008.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Natalini, denomina Praça Engenheiro Laerte Francisco Capozzi, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Darwin e Omar Cardoso, e por área particulares, situado no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo no qual foram incorporados dados técnicos do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar em razão da devida denominação de espaço público e, ao mesmo tempo, presta homenagem ao jovem morador da região onde se localiza o próprio ora denominado, representando importante segmento de cidadãos paulistanos, descendentes de imigrantes, os quais dedicam-se exemplarmente pela cidadania, solidariedade e a vida em sociedade. Da mesma maneira o homenageado demonstrou em vida tais atributos o que faz jus a homenagem que se apresenta.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/06/2010.

Celso Jatene – PTB -Relator

Alfredinho - PT

Cláudio Fonseca - PPS

José Olímpio - PP

Jooji Hato – PMDB

Marco Aurélio Cunha - DEM